

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas
- Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO EXERCÍCIO DE 2022

A Unimed Sete Lagoas é uma cooperativa de 1º grau com foco no trabalho médico que está registrada sob o CNPJ nº 24.014.235/0001-09, e na ANS sob o nº 349534. Atua comercialmente como Operadora de Planos de Saúde na região de Sete Lagoas e mais 10 municípios limítrofes, sendo Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Prudente de Moraes e Santana de Pirapama. Tem como missão oferecer soluções em saúde gerenciando o risco com excelência, buscando a satisfação dos beneficiários, colaboradores, prestadores e cooperados, promovendo, fundamentalmente a valorização do trabalho médico. Busca ser referência no segmento de saúde suplementar, respeitando os postulados do cooperativismo médico. Ao final de 2022 a cooperativa contava com a atuação de 307 (trezentos e sete) médicos cooperados.

Este relatório visa atender o estabelecido na RN 178/2008 (Artigo 3º; § 6º), bem como os requisitos mínimos estabelecidos na RN 435/2018 (item 6.3.7; Capítulo I do Anexo), editadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, a saber:

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;

A política de destinação das sobras nos últimos anos esteve voltada para a distribuição ao capital social do cooperado, com objetivo de manter sólida a cooperativa e também de compor as garantias financeiras exigidas pela ANS para composição das provisões técnicas e margem de solvência. O Resultado Líquido no exercício de 2022, após a reversão do fundo não obrigatório com o objetivo de suprir custos extraordinários com o enfrentamento da pandemia, no valor de R\$3.096.977,92 (três milhões, noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos), foi de R\$2.007.163,09 (dois milhões, sete mil cento e sessenta e três reais, nove centavos), apresentando uma redução perante o resultado do exercício de 2021.

O Patrimônio Líquido consolidado em 31 de dezembro de 2022 alcançou o valor de R\$24.151.265,47 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), representando um aumento de 17,3% (dezessete vírgula três por cento) com relação ao valor de R\$20.590.648,00 (vinte milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais) do ano de 2021.



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 – Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

A operadora apresentou um resultado atípico no primeiro semestre, atribuído ao aumento considerável da frequência de utilização, somado ao impacto do desconto estabelecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para os planos individuais, criando assim um cenário de redução de receita e aumento de despesa que afetou o resultado final. Esse cenário foi atenuado no segundo semestre com a recuperação das receitas e estabilização dos custos assistenciais.

O faturamento do ano de 2022 apresentou um crescimento de 8,00% (oito por cento) relação ao ano de 2021, no entanto, a sinistralidade fechou o ano em 85,48% (oitenta e cinco vírgula quarenta e oito por cento). No primeiro semestre a sinistralidade média atingiu a casa de 91,74% (noventa e um vírgula setenta e quatro por cento).

A Operadora é certificada pela Norma de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001/2015 desde março de 2022, permitindo assim o atendimento com mais assertividade a todos os públicos de relacionamento. Estão em constante evolução os processos da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, adequação aos requisitos da RII nº452/471 que versam sobre o processo de acreditação, em substituição da RII nº277/2011, além da implantação da RII nº 443/2019, que trata das práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

Com relação ao mercado, o número de clientes em dezembro de 2022 apresentou um crescimento em relação ao ano anterior de 1,9% (um vírgula nove por cento), totalizando 49.891 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e um) beneficiários, em comparação a dezembro de 2021, quando eram 48.961 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e um) beneficiários.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;

Não ocorreram alterações neste sentido, sendo a Unimed Sete Lagoas controladora da Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

Os Recursos Próprios continuam sendo um grande desafio. O estudo de unificação do Pronto Atendimento com a Unidade de Internação, com objetivo de melhoria dos fluxos e qualidade assistencial, se iniciou em 2021, mas ainda não foi concluído, dada a sua complexidade.



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

O resultado da equivalência patrimonial dos recursos próprios também interfere no resultado global da operação, por se tratar de empresa controlada com balanço consolidado mensalmente a partir do ano de 2021. A manutenção destas unidades se mostra desafiadora e necessária, uma vez que a rede local conta com a atuação de apenas 02 (dois) hospitais, sendo um filantrópico (contratado) e o Hospital da Unimed, além de um hospital público (impossibilitado de contratação).

No tocante à abordagem comercial, o mercado ainda se apresenta estável, sem grandes movimentações. O trabalho tem sido focado na busca por melhoria dos valores médios de receita, tanto nas negociações de reajuste quanto nas novas vendas. Existem ainda concorrentes na região com a prática de valores de mensalidade que não são compatíveis com a realidade de custos, que é sempre crescente.

- e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

O ano de 2022 foi marcado pelo aumento da frequência dos eventos assistenciais, condicionada a redução da receita imposta pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que ainda gerou um resultado negativo no primeiro semestre.

O resultado do exercício foi controlado pela posição mais conservadora adotada pela operadora com relação aos investimentos, especialmente pelas incertezas do futuro no curto e médio prazo, que provisionou a maior parte do resultado do ano de 2020 já com essa perspectiva.

Os valores mais relevantes foram investidos na manutenção do Espaço Viver Bem, que é um espaço da Unimed Sete Lagoas destinado a programas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Conta com uma equipe multidisciplinar que promove ações relacionadas à prevenção, Acompanhamento de Crônicos e GCE (Gerenciamento de Casos Especiais), além dos Programas de estímulo ao autocuidado e novos hábitos de vida, sendo uma aposta da Operadora na mudança do modelo assistencial de cuidado com a doença para o cuidado com a saúde. Esta unidade consumiu no ano de 2022 aproximadamente R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), bem como nas unidades de recursos assistenciais próprios, que consumiram aproximadamente R\$7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais).

- f) Resumo dos acordos de acionistas;

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 – Boa Vista
35.700-102 – Sete Lagoas – MG
T. (31) 2106-1900

g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento; A Unimed Sete Lagoas mantém todos os pagamentos de seus fornecedores, cooperados, funcionários, bancos e demais parceiros rigorosamente em dia, sendo essa premissa respeitada como uma prioridade desde a sua fundação. O fluxo de caixa permitiu que nenhum compromisso deixasse de ser honrado em seu vencimento no ano de 2022.

h) Emissão de debêntures; e

Não se aplica à operadora, por se tratar de cooperativa de trabalho médico.

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

A equivalência patrimonial da controlada Prontoclínica Infantil Ltda (Hospital Unimed), CNPJ: 24.993.248/0001-69 e suas filiais, atingiu o montante de R\$7.606.310,39 (sete milhões seiscentos e seis mil, trezentos de dez reais e trinta e nove centavos) no ano de 2022, devidamente demonstrado no Balanço Consolidado da Operadora.

O investimento nestas unidades apresentou um aumento de 33,22% (trinta e três vírgula vinte e dois por cento) com relação ao ano anterior, sendo que a expectativa da direção é de que este investimento diminua em 2023 e anos subsequentes em função da ampliação da capacidade do Hospital Unimed.

Como informações complementares a este relatório, destacamos ainda:

A Taxa Administrativa acumulada em 2022 apresentou o percentual de 14,2% (quatorze vírgula dois por cento), mostrando-se estável em comparação ao ano anterior.

Com relação aos postos de trabalho, a Unimed Sete Lagoas, em dezembro de 2022, contava com a atuação de 139 (cento e trinta e nove) funcionários celetistas na administração e Viver Bem (assistenciais), apresentando redução dos postos de trabalho com relação ao ano anterior.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO-11792973691

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO-11792973691
Data: 2023.03.02 16:40:11 -0300'

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação a Entidade e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

WALTER HEUER - WH AUDITORES INDEPENDENTES

CVM Nº 8710 CRC - RJ 319/O S 8 MG

CNPJ Nº 42.465.302/0002-66

LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR

Responsável técnico
CONTADOR CRC - RJ - 034860/O

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		36.621.182	31.783.317	38.851.366	34.711.029
Disponível	5a	262.061	2.323.988	349.379	2.384.259
Realizável		36.359.121	29.459.329	38.501.987	32.326.770
Aplicações Financeiras	5b	20.087.872	14.275.006	20.087.872	14.275.006
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		14.201.364	12.816.667	14.201.364	12.816.667
Aplicações Livres		5.886.508	1.458.339	5.886.508	1.458.339
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	11.746.444	10.495.258	11.746.444	10.495.258
Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber		5.102.836	4.179.266	5.102.836	4.179.266
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		3.688.172	2.943.856	3.688.172	2.943.856
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.174.370	2.636.110	2.174.370	2.636.110
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		781.066	736.026	781.066	736.026
Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados c/ Planos de Saúde da Operadora	7	1.498.509	848.342	1.759.795	1.325.339
Créditos Tributários e Previdenciários	8	2.135.448	2.226.874	2.247.116	2.332.102
Bens e Títulos a Receber	9	878.779	1.603.791	2.643.595	3.873.666
Despesas Antecipadas		12.069	10.058	17.165	25.399
ATIVO NÃO CIRCULANTE		21.458.253	23.086.045	23.338.983	23.304.826
Realizável a Longo Prazo	10	5.125.121	5.168.538	5.156.283	5.173.838
Depósitos Judiciais e Fiscais		5.125.121	5.168.538	5.156.283	5.173.838
Investimentos	11	8.304.661	8.293.548	4.338.311	3.920.871
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		6.892.681	7.009.466	2.865.513	-
Participações Societárias em Rede Assistencial	11.1	4.027.168	4.425.483	-	-
Participações em Outras Sociedades	11.2	2.865.513	2.583.983	2.865.513	-
Outros Investimentos	11.2	1.411.980	1.284.082	1.472.798	3.920.871
Imobilizado	12	7.872.219	9.443.538	13.591.104	13.936.518
Imóveis de Uso Próprio		4.582.435	4.806.292	5.028.995	5.284.223
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		4.582.435	4.806.292	5.028.995	5.284.223
Imobilizado de Uso Próprio		2.843.680	4.188.717	6.430.719	8.070.898
Hospitalares / Odontológicos		1.878.903	2.891.689	5.465.942	6.273.072
Não Hospitalares / Odontológicos		964.777	1.297.028	964.777	1.797.826
Imobilizações em Curso		13.878	13.878	13.878	13.878
Outras Imobilizações		432.226	434.651	599.258	567.519
Direito de Uso de Arrendamentos		-	-	1.518.254	-
Intangível	13	156.252	180.421	253.285	273.599
TOTAL DO ATIVO		58.079.435	54.869.362	62.190.349	58.015.855

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		26.786.698	25.103.612	29.489.561	27.417.268
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	19.167.390	16.260.618	17.514.913	15.108.322
Provisões de Prêmios / Contraprestações		19.167.390	16.260.618	17.514.913	15.108.322
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	14a	3.188.186	3.241.441	3.188.186	3.241.441
Provisão para Remissão	14b	136.421	150.342	136.421	150.342
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	14c	3.323.722	2.687.190	3.323.722	2.687.190
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	14e	7.224.943	6.179.376	5.572.466	5.027.080
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	14d	5.294.118	4.002.269	5.294.118	4.002.269
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	18	866.163	1.689.078	866.163	1.689.078
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		513.300	1.529.874	513.300	1.529.874
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		352.863	159.204	352.863	159.204
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	16	1.228.295	1.074.068	687.280	955.128
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	17	1.843.836	2.026.429	2.560.549	2.658.045
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	1.756.532	1.950.932	1.883.486	2.061.006
Débitos Diversos	20	1.731.143	1.872.912	5.783.831	4.716.114
Conta Corrente de Cooperados		193.339	229.575	193.339	229.575
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.129.900	9.175.101	8.537.951	10.007.938
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	2.874.138	3.019.919	2.874.138	3.019.918
Provisões de Prêmios / Contraprestações		2.874.138	3.019.919	2.874.138	3.019.918
Provisão para Remissão	14b	221.948	322.464	221.948	322.463
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	14c	2.652.190	2.697.455	2.652.190	2.697.455
Provisões	21	3.191.849	3.041.408	3.273.147	3.101.845
Provisões Judiciais		3.191.849	3.041.408	3.273.147	3.101.845
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	19	1.063.913	3.113.774	1.857.375	3.886.175
Débitos Diversos		-	-	533.291	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.162.837	20.590.649	24.162.837	20.590.649
Capital Social	22a	16.018.492	14.752.830	16.018.492	14.752.830
Reservas	22b	6.137.181	2.740.841	6.137.181	2.740.841
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		6.137.181	2.740.841	6.137.181	2.740.841
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado	23	2.007.164	3.096.978	2.007.164	3.096.978
TOTAL DO PASSIVO		58.079.435	54.869.362	62.190.349	58.015.855

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
		Re classificado		Re classificado	
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		127.652.746	114.498.608	125.545.593	112.367.204
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		129.944.518	117.001.139	129.944.518	117.001.139
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos		129.830.081	117.155.565	129.830.081	117.155.565
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		114.437	(154.426)	114.437	(154.426)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(2.291.772)	(2.502.531)	(4.398.925)	(4.633.935)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(91.741.862)	(81.536.924)	(66.437.075)	(53.889.563)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	24	(90.450.012)	(79.933.831)	(65.145.225)	(52.286.470)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.291.850)	(1.603.093)	(1.291.850)	(1.603.093)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		35.910.884	32.961.684	59.108.518	58.477.641
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		165.479	156.395	165.479	197.879
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		4.448.412	5.333.107	11.097.836	9.732.881
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		121.217	268.636	121.217	268.636
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		-	2.805	-	2.805
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		2.540.243	3.294.197	2.540.243	3.294.197
Outras Receitas Operacionais		1.786.952	1.767.469	1.786.952	1.767.469
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(96.035)	(57.467)	(96.035)	(57.467)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(11.195.934)	(9.231.700)	(11.195.934)	(9.231.700)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(8.306.082)	(6.267.444)	(8.306.082)	(6.267.444)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(2.407.576)	(2.536.876)	(2.407.576)	(2.536.876)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		144.478	495.979	144.478	495.979
Provisão para Perdas sobre o Crédito		(626.754)	(923.359)	(626.754)	(923.359)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS		(6.920.502)	(7.986.092)	(36.962.485)	(38.091.671)
RESULTADO BRUTO		22.312.304	21.175.927	22.117.379	21.027.563
Despesas de Comercialização		(249.951)	(573.367)	(249.951)	(573.367)
Despesas Administrativas		(17.809.770)	(19.820.185)	(25.246.507)	(25.240.037)
Resultado Financeiro Líquido		2.110.675	990.519	2.092.873	859.580
Receitas Financeiras		3.290.376	2.339.499	3.655.857	2.366.660
Despesas Financeiras		(1.179.701)	(1.348.980)	(1.562.984)	(1.507.080)
Resultado Patrimonial		(7.196.882)	(5.306.431)	452.582	408.781
Receitas Patrimoniais		414.211	940.436	457.365	455.225
Despesas Patrimoniais		(7.611.093)	(6.246.867)	(4.783)	(46.444)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(833.624)	(3.533.537)	(833.624)	(3.517.480)
Imposto de Renda		(455.951)	(123.913)	(455.951)	(135.190)
Contribuição Social		(172.782)	(53.874)	(172.782)	(58.654)
RESULTADO LÍQUIDO		(1.462.357)	(3.711.324)	(1.462.357)	(3.711.324)
Atribuído a:					
Participação dos Controladores				(1.462.357)	
Participação dos Não Controladores				0,00	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETELAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

	Capital / Patrimônio Social	Reservas de Sobras	Sobras ou Perdas Acum.	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	14.884.842	9.549.142	1.214.606	25.648.590
Ajustes de Exercícios Anteriores				-
Retificação de erros de exercícios anteriores				-
Destinação da Sobra 2020				-
Incorporação ao Capital Social				-
Distribuição da Sobra			(1.214.605)	(1.214.605)
Aumentos de Capital				-
Por Subscrição	27.909			27.909
Devolução de Capital				-
Demissão / Exclusão de Associados	(159.921)			(159.921)
Reversões de Reservas				-
Reversão da Reserva Ortocenter		(2.115.809)	2.115.809	-
Reversão da Reserva p/ Custos Extraordinários		(4.000.000)	4.000.000	-
Movimentação do Fates		(692.492)	692.492	-
Perda Líquida do Exercício			(3.711.324)	(3.711.324)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.752.830	2.740.841	3.096.978	20.590.649
Destinação da Sobra 2021				-
Incorporação ao Fundo de Reserva Custos Extraordinários		3.096.978	(3.096.978)	-
Aumentos de Capital				-
Por Subscrição	1.447.240			1.447.240
Devolução de Capital				-
Demissão / Exclusão de Associados	(181.578)			(181.578)
Destinação em Assembleias Extraordinárias (AGE)				-
Fundo para Reserva Cooperado		3.768.882	-	3.768.882
Reversões de Reservas				-
Movimentação do Fates		(372.542)	372.542	-
Reversão de Fundo Constituição de Reserva p/ Custos Extra	-	(3.096.978)	3.096.978	-
Perda Líquida do Exercício			(1.462.356)	(1.462.356)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	16.018.492	6.137.181	2.007.164	24.162.837

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ - 24.014.235/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EM R\$ 1)

	Controladora		Consolidado	
	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
(+) Recebimento de Planos Saúde	158.359.466	146.607.524	156.651.177	145.112.323
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	62.721.872	31.489.863	62.721.872	31.489.863
(+) Outros Recebimentos Operacionais	1.002.380	2.820.230	7.258.453	6.450.967
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(112.060.057)	(107.467.468)	(97.155.449)	(90.511.611)
(-) Pagamento de Comissões	(83.241)	(26.772)	(26.772)	(26.772)
(-) Pagamento de Pessoal	(5.974.359)	(6.479.852)	(16.708.249)	(14.448.738)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(676.437)	(805.231)	(676.437)	(805.231)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.461.849)	(2.584.868)	(7.046.665)	(9.109.914)
(-) Pagamento de Tributos	(2.660.573)	(2.937.643)	(4.767.726)	(5.084.648)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(94.140)	(1.818.076)	(122.711)	(1.819.666)
(-) Pagamento de Aluguel	(127.926)	(110.377)	(1.744.167)	(1.070.060)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(477.202)	(439.367)	(477.202)	(439.367)
(-) Aplicações Financeiras	(67.023.820)	(22.112.047)	(67.023.819)	(22.112.047)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(24.072.369)	(24.794.756)	(30.810.458)	(30.945.616)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.371.745	11.341.160	71.847	6.679.483
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	-	(520.924)	(1.869.115)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(55.716)	(350.295)	(86.979)	(414.357)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(7.207.994)	(6.720.000)	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.263.710)	(7.070.295)	(607.903)	(2.283.472)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.444.000	24.226	1.444.000	24.226
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	1.280.000	-	1.280.000	-
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(369.747)	(585.137)	(557.077)	(656.078)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(3.524.215)	(2.179.206)	(3.665.747)	(2.290.254)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.169.962)	(2.740.117)	(1.498.824)	(2.922.106)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(2.061.927)	1.530.748	(2.034.880)	1.473.905
CAIXA SALDO INICIAL	2.323.988	793.240	2.384.259	910.354
CAIXA SALDO FINAL	262.061	2.323.988	349.379	2.384.259
Ativos Livres no Início do Período	3.782.327	11.273.205	3.842.598	11.390.319
Ativos Livres no Final do Período	6.148.569	3.782.327	6.235.887	3.842.598
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	2.366.242	(7.490.878)	2.393.289	(7.547.721)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021
(Em R\$ 1)**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar. Tem como missão oferecer soluções em saúde por meio de atendimento humanizado, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

No cumprimento de suas atividades, a Cooperativa assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito público ou privado, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 34.953-4.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

2.1 Demonstrações Consolidadas

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., e da sua controlada “PRONTOCLÍNICA INFANTIL LTDA.”, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidada.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo aos seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

2.2 Mudança nas Políticas Contábeis (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil *CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente*. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação.

Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022.

As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411.

Conforme disposto na letra “F” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO AJUSTADO				
Descrição Conta	Item	31/12/2021	Ajuste	Reclassificado 31/12/2021
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		126.677.350		114.498.608
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		129.179.881		117.001.139
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	(a)	129.334.307	(12.178.742)	117.155.565
Variação das Provisões Técnicas de Op. de Assistência à Saúde		(154.426)		(154.426)
(-) Tributos Diretos de Op. c/ Planos Assist. à Saúde Operadora		(2.502.531)		(2.502.531)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(93.715.666)		(81.536.924)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(a)	(92.112.573)	12.178.742	(79.933.831)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.603.093)		(1.603.093)
RESULTADO DAS OP. COM PLANOS DE ASSIST À SAÚDE		32.961.684		32.961.684
RESULTADO BRUTO		21.175.927		21.175.927
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(3.533.537)		(3.533.537)
RESULTADO LÍQUIDO		(3.711.324)		(3.711.324)

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis das operações de corresponsabilidade assumida, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X6 para 2022 passaram a ser registrados neste grupo somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2084. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

A presente alteração visa atender ao disposto na NBC TG 23 (R2) (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Optamos por não apresentar uma terceira coluna na Demonstração do Resultado, pois a exigência de tal coluna ocorre apenas no Balanço Patrimonial, quando este é afetado, conforme define a NBC TG 26 (R5) – Apresentações das Demonstrações Contábeis, nos itens (38.C) e (40.A). Assim sendo, entendemos ser a melhor prática contábil a reclassificação de algumas linhas na DRE de 2021, conforme anteriormente disposto.

2021			
Conta	Nomenclatura	Ajustes a débito	Ajustes a crédito
311112	Cobertura Assistencial Com Preço Pós-Estabelecido	26.663.670	-
3117	(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	-	14.484.928
411	Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde	-	26.663.670
4116	Eventos/ Sinistros Conhecidos ou Avisados Prestados Por Rede Indireta	14.484.928	-

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

a) Regime de Escrituração:

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.

b) Estimativas Contábeis:

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de terminados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida da conta “Provisão de Prêmio ou Contraprestação Não Ganho – PPNG” no passivo circulante e posteriormente contabilizadas na forma pró-rata em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde de acordo com o período de cobertura efetivamente decorrido em cada contrato. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, considerando de difícil realização os créditos:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

- ✓ 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
- ✓ 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa nas “contas a receber” dos contratos cancelados.

- ✓ 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

e) Investimentos

Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa nº 11 do Imobilizado.

g) Intangível

A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

h) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

i) Provisões Técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

j) Eventos a liquidar

Correspondem aos valores líquidos a pagar referente a produção dos cooperados, bem como os valores a pagar a clínicas, laboratórios, hospitais e de outras Singulares Unimed, pelos atendimentos de intercâmbio realizado aos clientes do sistema Unimed. A provisão é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebida pela Cooperativa.

k) Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 20.

l) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Apuração do resultado

Por determinação da ANS são classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), já deduzidas dos abatimentos, cancelamentos, restituições, transferências de responsabilidades (intercâmbio), registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de resultado pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência. Nos casos em que a fatura é emitida em período anterior ao da cobertura contratual, o valor da fatura é registrado como Faturamento Antecipado no ativo circulante e reconhecido como receita quando da sua efetiva cobertura/competência.

A taxa de administração cobrada nos contratos de custo operacional é reconhecida pela emissão das faturas, coincidindo com o respectivo período de competência.

As despesas com intercâmbio (serviços prestados por outras Unimed) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência.

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos avisos de seus médicos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte desses avisos e faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Tributos

O PIS e COFINS são calculados com base no critério cumulativo, tendo como base a receita bruta, deduzindo os valores correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pagos, conforme determina a legislação fiscal conforme §9º, art. 3º da lei 9.718/99, pelos percentuais de 0,65% e 4% respectivamente. Os rendimentos da aplicação financeira que está tributada com a alíquota O (zero), em conformidade com a Lei 11.941/2009 artigos 79, inciso XII que revogou o § 1º do artigo 3º da Lei 9718/98. Os valores apurados em relação ao ato cooperativo estão sendo questionados judicialmente, depositados em juízo e estão devidamente provisionados no passivo.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – é calculado à alíquota de 3% sobre o faturamento, reduzido do valor recebido de terceiros e repassado a seus cooperados e a credenciados para a prática de ato cooperativo auxiliar, a título de remuneração pela prestação dos serviços.

O Imposto de Renda (IR) do exercício foi calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240.000 e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil dos atos auxiliares e não cooperativos ajustados pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

p) Atos cooperativos e não cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- O faturamento em coparticipação e custo operacional é classificado em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido (custo);
- As despesas e as receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente o que pertence a cada espécie de despesa ou receita.
- A receita de aplicação financeira é segregada proporcionalmente a cada ato, conforme os ingressos, porém, é tributada em sua totalidade conforme súmula 262 do STJ.

q) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

r) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

s) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota 20.

NOTA 04 – ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS E AINDA NÃO ADOTADOS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos A Unimed adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em vigor - <u>ANS</u>
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

NOTA 05 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) DISPONÍVEL

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa	13.202	10.318	17.847	19.732
Banco Conta Depósito	248.859	2.313.670	331.532	2.364.527
TOTAL	262.061	2.323.988	349.379	2.384.259

b) APLICAÇÕES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Aplicações Garantidoras Prov. técnicas	14.201.364	12.816.667	14.201.364	12.816.667
Aplicações Livres	5.886.508	1.458.339	5.886.508	1.458.339
TOTAL	20.087.872	14.275.006	20.087.872	14.275.006

Em cumprimento a RN 521/2022 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 421.526 de CDBS do Banco do Brasil, R\$ 3.296.858 no Fundo de Investimento do Itaú, R\$ 3.467.548 em Investcoop ANS III RF – Renda Fixa Crédito Privado, R\$ 48.126 no Fundo da Caixa Econômica Federal e R\$ 6.961.309 em Santander ANS Renda Fixa, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como ativos garantidores de provisões técnicas.

A cooperativa classificou a totalidade de seus títulos e valores mobiliários como “Títulos para Negociação”, apresentando-os em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a valor de mercado. A avaliação seguiu os critérios estabelecidos pela ANS.

Os títulos e valores mobiliários, passíveis de resgate em período não superior a uma semana, estão classificados como aplicações de liquidez imediata.

NOTA 06 – CRÉDITOS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica, custo operacional e coparticipação. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2012.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Contraprestação pecuniária a receber	5.102.836	4.179.266	5.102.836	4.179.266
Participação dos beneficiários Eventos	3.688.172	2.943.856	3.688.172	2.943.856
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde	2.174.370	2.636.110	2.174.370	2.636.110
Outros Créditos de Op. c/ Planos de Saúde	781.066	736.026	781.066	736.026
TOTAL	11.746.444	10.495.258	11.746.444	10.495.258

NOTA 07 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

Nesta conta figura valores que a Unimed Sete Lagoas tem a receber de créditos de operações a saúde não relacionado com planos de saúde, sendo valor composto nesta conta é de planos de pessoa jurídica em autogestão. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de abril de 2022.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados c/ Planos da Operadora	1.498.509	848.342	1.759.795	1.325.339
TOTAL	1.498.509	848.342	1.759.795	1.325.339

NOTA 08 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
IR retido s/ Faturas	311.844	529.645	311.844	529.645
IRRF s/ Aplicações Financeira	102.505	-	105.115	2.591
IRPJ – Saldo Negativo	361.172	253.117	420.304	311.112
CSLL – Saldo Negativo	177.094	74.836	177.094	74.836
CSLL retida na fonte	87.737	48.870	135.310	48.870
CSLL pago a maior	-	29.757	-	70.607
PIS / COFINS retidos sobre Faturas	357.997	317.310	357.997	317.310
COFINS pago a maior	458.285	607.201	460.386	610.063
PIS pago a maior	77.184	62.470	77.184	63.148
PIS s/ folha de pagamento pago a maior	201.629	299.878	201.812	300.061
Outros Impostos e Contribuições	-	3.790	70	3.859
TOTAL	2.135.448	2.226.874	2.247.116	2.332.102

NOTA 09 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente, a:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Estoques	191.371	-	1.774.570	2.142.223
Adiantamentos	590.781	673.454	662.546	725.030
Outros Créditos a receber	9.314	858.233	119.165	934.309
Títulos e Créditos a receber	87.314	72.104	87.314	72.104
TOTAL	878.779	1.603.791	2.643.595	3.873.666

NOTA 10 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - VALORES E BENS

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Depósito ISS	266.471	266.471	266.471	266.471
Taxa de Saúde Suplementar	379.797	377.949	379.797	377.949
Ressarcimento ao SUS	2.652.190	2.697.455	2.652.190	2.697.455
Deposito Judiciais Cíveis (a)	1.774.000	1.774.000	1.785.502	1.774.000
Dep. Judiciais – Ações Trabalhistas.	1.725	1.725	21.385	7.025
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
TOTAL	5.125.121	5.168.538	5.156.283	5.173.838

Foram registrados nesta conta os depósitos judiciais referentes à ISS, Taxa de Saúde Suplementar - ANS, Ações Cíveis, Trabalhistas e Ressarcimento ao SUS.

(a) O valor do deposito judicial no montante de R\$ 1.774.000 refere-se ao processo do Hospital de Ortopedia Ortocenter Ltda.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

A participação societária da Unimed Sete Lagoas na Prontoclínica Infantil Ltda., como apresentamos:

	Investimento 31/12/2022	PL Investida	% Participação	Valor Participação	Ajuste por Equivalência
Prontoclínica Infantil Ltda.	R\$7.207.994	R\$ 4.027.168	99,99%	-	R\$ 7.606.310

10.1 Entidade Controlada

O investimento da Unimed Sete Lagoas realizado em sua controlada (direta) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com as normas e procedimentos contábeis orientados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Destacamos abaixo a empresa incluída nas demonstrações financeiras consolidadas:

a. Controlada direta

- ✓ Prontoclinica Infantil Ltda. (com participação de 99,99% do capital social). Foi constituída em 24 de março de 1988.

10.2 Outros Investimentos

A Unimed Sete Lagoas tem outras participações societárias, onde destacamos abaixo:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Unicred Sete Lagoas (a)	1.205.414	1.126.018	1.266.232	1.178.824
Unimed Participações (a)	1.660.099	1.457.964	1.660.099	1.457.964
Central Nacional Unimed (a)	372.583	372.583	372.583	372.583
Federação da Unimed's MG (a)	786.336	658.439	786.336	658.439
Fed. Coop. Centro Norte de Minas	1.500	1.500	1.500	1.500
Fundo de Contingencias e Oportunidades	73.544	73.544	73.544	73.544
Fundo Mutuo de participações	178.017	178.017	178.017	178.017
TOTAL	4.277.493	3.868.065	4.338.311	3.920.871

- a) Investimentos avaliados pelo método de custo corrigido;
- b) Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, com base nos balancetes intermediários das investidas, conforme faculta a legislação societária, em relação à defasagem máxima de até 60 dias antes da data das demonstrações financeiras da investidora.

NOTA 12 – IMOBILIZADO.

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Terrenos	123.971	123.971	443.898	443.898
Edificações	5.596.399	5.596.399	6.380.704	6.380.704
Instalações Hospitalares	364.745	364.745	364.745	364.745
Instalações	62.319	62.319	112.979	112.979
Maquinas e Equipamentos. Hospitalares	3.995.128	3.995.128	8.577.623	8.405.374
Máquinas e Equipamentos	1.274.206	1.273.222	1.414.063	1.407.102
Computadores e Acessórios. Hospitalares	4.776	4.776	4.776	4.776
Computadores e Acessórios	1.711.836	1.655.566	2.187.376	2.083.538
Impressoras	61.616	61.616	61.616	61.616
Móveis e Utensílios. Hospitalares	119.405	119.405	119.405	119.405
Móveis e Utensílios	801.858	791.605	1.216.750	1.180.400
Veículos/Ambulâncias	452.049	452.049	452.049	452.049
Construções em Andamento	13.878	13.878	13.878	13.878
Instrumentos Cirúrgicos	1.083.335	1.083.335	1.374.967	1.343.610
Equipamentos Hospitalares	53.430	53.430	53.430	53.430
Aparelho Médico Hospitalar	84.628	84.628	84.628	84.628
Benfeitoria em imóveis de Terceiros	444.358	443.263	777.781	710.527
Direito de Uso de Arrendamentos (a)	-	-	2.530.423	-
TOTAL	16.247.937	16.179.335	26.171.091	23.222.659
(-) Depreciação Acumulada	(8.375.718)	(6.735.797)	(12.579.987)	(9.286.141)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	7.872.219	9.443.538	13.591.104	13.936.518

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 13 – INTANGÍVEL

Está assim constituído:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Sistemas de Informática – Softwares	1.796.779	1.891.015	1.987.424	2.049.540
TOTAL	1.796.779	1.891.015	1.987.424	2.049.540
(-) Amortização Acumulada	(1.640.527)	(1.710.594)	(1.734.139)	(1.775.941)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	156.252	180.421	253.285	273.599

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a)	3.188.186	3.241.441	3.188.186	3.241.441
Provisão para Remissão (b)	136.421	150.342	136.421	150.342
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	10.548.665	8.866.566	8.896.188	7.714.269
Provisão p/ Eventos Ocorridos Não Avisados (d)	5.294.118	4.002.269	5.294.118	4.002.269
Total Passivo Circulante	19.167.390	16.260.618	17.514.913	15.108.321
Provisão para Remissão (b)	221.948	322.464	221.948	322.464
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c)	2.652.190	2.697.455	2.652.190	2.697.455
Total Passivo Não Circulante	2.874.138	3.019.919	2.874.138	3.019.919
TOTAL GERAL	22.041.528	19.280.537	20.389.051	18.128.240

a) Provisão de Prêmio Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

b) Provisão para Remissão

A Provisão para Remissão é para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações/prêmios referentes à cobertura de assistência à saúde, quando existentes, sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 358.369 sendo a mesma classificada em R\$ 136.421 no Passivo Circulante e R\$ 221.948 no Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

A Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento.

A Unimed está discutindo judicialmente os valores cobrados pelo SUS. Os valores do Ressarcimento ao SUS por motivo da mudança do plano de contas da ANS estão classificados no Passivo Não Circulante, o montante de R\$ 2.652.190.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

A provisão técnica representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Cooperativa, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprova pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A operadora efetuou em 31 de dezembro de 2022, efetuou o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados conforme o critério (i) em conformidade com as exigências contidas na Resolução Normativa da ANS, e apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 4.277.043, ou seja, 100% da Provisão exigida.

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da Operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme regulamentado e divulgado mensalmente pela ANS. A Unimed provisionou o montante de R\$1.017.075.

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

e) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Por determinação da RN 521/2022 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As Provisões Técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

PROVISÕES TÉCNICAS	2022		2021	
	Provisão	Financeiro	Provisão	Financeiro
PEONA	5.294.119	16.853.554	4.002.269	15.514.122
REMISSÃO (Passivo Circulante)	136.421		150.342	
REMISSÃO (Passivo Não Circulante)	221.948		322.463	
EVENTOS A MAIS 60 DIAS	5.975.912		5.384.646	
TOTAL	11.628.400	16.853.554	9.859.720	15.514.122

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2022 referem-se à aplicação vinculada de R\$14.201.364 e depósito judicial de ressarcimento ao SUS de R\$2.652.190, totalizando o valor de R\$16.853.554.

NOTA 15 – PMA /MARGEM DE SOLVÊNCIA E CAPITAL BASEADO EM RISCOS

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 526/202 e alterações:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da Operadora, ajustado por efeitos econômicos na forma do disposto da Resolução normativa, calculado a partir da multiplicação do fator 'K'

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 526/202 e alterações, pela capital base de R\$ 10.883.087, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a operadora R\$ 518.035. A operadora apresentou uma suficiência no PMA.

O Capital da Unimed em 31/12/2022 representa o montante de R\$16.018.492 enquanto que o Patrimônio Líquido Ajustado calculado conforme RN 526/2022 e alterações representa R\$ 22.416.518.

b) Capital Baseado em Riscos (CBR) / Margem de solvência

Margem de solvência é o capital exigido das Operadoras para garantia das incertezas na operação, para absorver perdas não previstas, ou para que cumpram os compromissos firmados com seus contratantes. As provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023, por força da mencionada resolução normativa, a Unimed Sete Lagoas deverá observar a necessidade de Capital Regulatório (CR), sendo que até dezembro de 2022 deverá ser o maior entre a Capital base e a Margem de solvência.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou a publicação de medida de antecipação dos efeitos da adoção do Capital Baseado em Riscos (CBR), essa decisão foi anunciada durante a 578ª Reunião da Diretoria Colegiada (DICOL), e com a Resolução Normativa - RN 526 e alterações posteriores sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde.

Capital Baseado em Riscos (CBR) trata-se da regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional

A Unimed Sete Lagoas em 31/12/2022 apresenta suficiência em relação ao Capital Baseado em Riscos.

NOTA 16 – PROVISAO DE EVENTOS A LIQUIDAR E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora	1.228.295	1.074.068	687.280	955.128
TOTAL	1.228.295	1.074.068	687.280	955.128

São representados pelos valores a pagar com operações de Assistência à Saúde junto as Singulares.

NOTA 17 – TRIBUTOS E CONTRIBUÇÕES A RECOLHER.

Os registros dos impostos e contribuições a recolher, apuradas de acordo com a legislação vigente, relativos ao período ou exercício cujos recolhimentos ainda não tenham sido efetuados e ou serão recolhidos no mês subsequente ao encerramento do exercício social de 2022.

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Tributos e contribuições	688.867	835.129	1.192.290	1.332.662
Retenções de impostos e contribuições	1.154.970	1.191.299	1.368.259	1.325.383
TOTAL	1.843.836	2.026.429	2.560.549	2.685.045

NOTA 18 – OBRIGACOES POR RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES RELACIONADOS COM O PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

Está assim demonstrado:

Descrição	2022	2021
Recebimento de Contraprestações/Prêmios (a)	513.300	1.529.874
Operadoras de planos de assistência à saúde (b)	352.863	159.204
TOTAL	866.163	1.679.078

- (a) As contraprestações efetivas/prêmios ganhos devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.

Caracteriza-se nesta conta o registro contábil do valor mensal recebido pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de contas a receber, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

- (b) O registro contábil dessa conta refere-se ao valor que a Unimed Sete Lagoas tem a pagar sobre as operações de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

NOTA 19 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Contemplam valores captados no mercado financeiro, para aquisição do Imóvel para a Sede Própria da Unimed Sete Lagoas. A composição está descrita abaixo:

	Exercícios							
	Controlada				Consolidado			
	2022		2021		2022		2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
UNICRED SETE LAGOAS	-	-	502.026	-	163.077	1.315.393	612.100	772.401
SANTANDER	1.929.778	1.094.058	1.815.098	3.317.166	1.929.778	1.094.058	1.815.099	3.317.166
(-) Juros a apropriar	(173.246)	(30.146)	(366.193)	(203.392)	(209.369)	(552.076)	(366.193)	(203.392)
TOTAIS	1.756.532	1.063.913	1.950.932	3.113.774	1.883.486	1.857.375	2.061.006	3.886.175

NOTA 20 – DÉBITOS DIVERSOS

Está assim demonstrado:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Obrigações com pessoal (i)	991.203	1.036.803	3.108.927	2.753.296
Fornecedores (ii)	725.706	822.826	1.475.045	1.833.482
Outros débitos a pagar (iii)	14.234	13.283	174.804	129.336
Passivo de Arrendamentos - Valor Presente	-	-	1.025.055	
TOTAL	1.731.143	1.872.912	5.783.831	4.716.114

- (i) **Obrigações com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes os honorários do mês de dezembro de 2022 que será liquidada no início de janeiro de 2023, valores das férias a pagar bem como seus respectivos encargos e outras obrigações a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2023.
- (ii) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2023.
- (iii) **Outros Débitos a Pagar:** são valores que a cooperativa possui a pagar de alugueis que serão liquidadas ao longo do exercício social de 2023.

NOTA 21 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências da Unimed Sete Lagoas foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade das perdas classificadas como prováveis pelos assessores jurídicos conforme demonstramos a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Taxa Saúde Suplementar – ANS	379.797	377.948	379.797	377.948
PIS	-	275.625	-	275.625
ISSQN	366.623	366.623	366.623	366.623
Ações judiciais	573.991	149.774	640.629	204.909
Depósito Judicial Ortocenter	1.774.000	1.774.000	1.774.000	1.774.000
Ações Trabalhistas	46.500	46.500	61.160	51.801
Multas ANS	50.938	50.938	50.938	50.938
TOTAL	3.191.849	3.041.408	3.273.147	3.101.844

As “Provisões para Contingências e Tributos e Contribuições” correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a legalidade e/ou constitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Descrição	2022	2021
Capital Subscrito e Integralizado	16.018.492	14.752.830
Número de Cooperados	307	274
Valor da Cota Parte	R\$ 1,00	R\$ 1,00

O Capital social é de R\$16.018.492 sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$1,00 (um real), não sendo permitida a subscrição no valor inferior a R\$ 38.000. A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

Descrição	2022	2021
Fundo de Reserva (i)	1.887.879	1.887.879
FATES (ii)	43.386	415.928
Fundo de Contingências p/ Custos Extraordinários (iv)	3.768.882	-
Fundo Constituição de Reserva Ortocenter (iii)	384.191	384.191
Outras Reservas	52.843	52.843
TOTAL	6.137.181	2.740.841

- i. O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- ii. O Fundo de Assistência técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- iii. Fundo Constituição de Reserva Ortocenter - A constituição de reserva tem por objetivo para pagamento à Ortocenter de parcela residual da compra de equipamentos hospitalares, conforme contrato específico celebrado em junho de 2019.
- iv. Fundo de Contingências para Custos Extraordinários do exercício de 2022 decorrentes do Aumento da Sinistralidade tem objetivo específico de cobrir despesas assistenciais extraordinárias relativas a consultas, exames, procedimentos e demais despesas relacionadas à assistência aos beneficiários no exercício de 2022.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

ATO COOPERATIVO	
Receitas	135.875.190
Despesas	(137.349.117)
RESULTADO LÍQUIDO	(1.462.356)
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	
Reversão de FATES Ato Cooperativo	372.542
Reversão de Outras Reservas	3.096.978
SOBRA	2.007.164

NOTA 24 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**
(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Eventos Indenizáveis	-	-	-	-	-	-	-
Rede Própria	2.810.538	589.178	766.352	1.732.72	591.583	-	6.490.375
Rede Contratada	158.667	2.216.825	61.308	5.328.368	3.204.119	-	10.969.288
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	204.228	215.036	131.711	1.893.408	391.847	-	2.836.231
Outras Formas de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento em Corresponsabilidade	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.173.433	3.021.039	959.371	8.954.500	4.187.549	-	20.295.893
Corresponsabilidade Cedida	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 25 – TRANSAÇÕES PARTES RELACIONADAS

A Unimed Sete Lagoas realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG – 05(R3).

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

(a) Empresa Prontoclinica Infantil Ltda.

Empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receita/Despesa
Prontoclinica Infantil Ltda.	Controlada	4.027.166	7.207.994	25.928.530
				1.708.289

O valor do ativo refere-se ao Investimento na empresa controlada

O saldo do passivo refere-se a Adiantamento para futuro aumento de capital.

A receita refere-se à prestação de serviços laboratoriais e outros ocorridos em 2022.

A despesa refere-se ao custo do serviço prestado no exercício 2022.

(b) Cooperados.

O valor de produção médica repassado aos cooperados em 2022 foi de R\$ 45.571.220 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e duzentos e vinte reais), conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Produção Médica	40.697.033
Plantão por Especialidades	2.071.924
Honorários Administrativos	2.802.262
TOTAL	45.571.220

NOTA 26 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio, seguros de responsabilidade civil que garante a proteção patrimonial dos seus executivos, e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnostico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2022, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Sete Lagoas (MG), 31 de dezembro de 2022.

Dr. Antônio de Pádua Brandão Raposo
Diretor – Presidente

Cláudia das Dores Fonseca
Contador CRC – MG 70.624/O-1



Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Rafael Esteves Miguel da Silva, telefone (31) 3277-2599, e-mail rmiguel@unimedmg.coop.br, inscrito no CPF sob o nº 079.8160.56-01, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.310, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 34.953-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2022:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2022	R\$ 4.752.325,66	Não se aplica	R\$ 379.145,57	Não se aplica	Não se aplica
Novembro/2022	R\$ 4.682.535,71	Não se aplica	R\$ 371.063,23	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro/2022	R\$ 4.277.043,03	Não se aplica	R\$ 358.368,31	Não se aplica	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão e PEONA;



D - que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão não foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção de medidas para adequação. Na apuração da PEONA, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA e o valor da Provisão de Remissão.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 15 da RN nº 393/15 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

- 1) Conforme previsto no Art.4º, o cálculo adequado e consistente das provisões é de responsabilidade da Operadora e do atuário, devendo ser promovido os ajustes ou substituições da metodologia atuarial sempre que houver necessidade.
- 2) Testes para atestar a qualidade dos dados

Os testes de consistência das informações realizados pelo atuário para cálculo da Provisão de Remissão se limitam a verificar a coerência da base de dados de acordo com bom senso crítico estatístico, como por exemplo a data de início do benefício ser menor que a data de nascimento, idades fora da realidade da massa avaliada e entre outras. Essa análise minimiza possíveis erros não identificados pela mesma



quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Já os testes de consistência das informações para cálculo da PEONA se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.

Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que o mesmo não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 2º do artigo 5º da RN nº 393/15.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.



- 3) Em relação aos itens “E” e “F” deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual este atuário está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea “F” do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

- 4) Segue o detalhamento da movimentação dos beneficiários remidos referente ao 4º trimestre de 2022.

Referência	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Entradas Remidos	01	00	00
Saídas Remidos	00	01	00
Total de Remidos	65	64	64

- 5) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do



seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA:

- **Outubro/2022:** Para a PEONA de Outubro/2022 foi desconsiderado o ajuste usado na PEONA Setembro/2022 referente ao montante ocorrido e avisado no próprio mês.
- **Novembro/2022:** Para a PEONA de Novembro/2022 foi procedido ajuste no montante de ocorrência e aviso novembro/2022 (R\$ 4.620.522,22), pela média simples dos últimos 11 meses das despesas avisadas no próprio mês de aviso (R\$ 4.214.249,00). Tal ajuste foi necessário para estabilizar a PEONA Estimada em comparação a PEONA Real e teste de consistência.
- **Dezembro/2022:** Para a PEONA de Dezembro/2022 foi desconsiderado o ajuste no montante do próprio mês de ocorrência da PEONA de novembro/2022 e procedido ajuste no montante de ocorrência e aviso dezembro/2022 (R\$ 4.085.090,56), pela média simples dos últimos 11 meses das despesas avisadas no próprio mês de aviso (R\$ 4.251.182,93). Tal ajuste foi necessário para estabilizar a PEONA Estimada em comparação a PEONA Real e teste de consistência.

COMENTÁRIOS REFERENTES AO CENÁRIO ECONOMICO PANDEMIA (COVID-19).

O panorama e os efeitos da pandemia ainda são incertos. Entretanto, o período de reduções drásticas passou e neste momento temos o aumento de utilização em função da demanda reprimida.

As operadoras de grande e médio porte tiveram os custos aumentados, enquanto as de pequeno porte e médio porte (com menor quantidades de vidas), tiveram aumento do volume de corresponsabilidade transferida. A maioria dessas operadoras



não possui rede própria ou rede prestadora que comportasse demandas de atendimento ou, até mesmo, especialidades necessárias frente às consequências geradas pela COVID 19.

Diante desse cenário, cada operadora será analisada separadamente, se atentando à realidade concernente a cada uma.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover;

F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte - MG, 24 de fevereiro de 2023.

Rafael Esteves Miguel da Silva
Responsável Atuarial - MIBA 2.310



www.unimedsetelagoas.coop.br
Rua Coronel Randolfo Simões, 281 - Boa Vista
35.700-102 - Sete Lagoas - MG
T. (31) 2106-1900

Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, ANTÔNIO DE PÁDUA BRANDÃO RAPOSO CPF nº 117.929.736-91, representante da Operadora UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 34.953-4 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidas nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

Sete Lagoas – MG , 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DE PADUA
BRANDAO
RAPOSO:11792973691

Assinado de forma digital por
ANTONIO DE PADUA BRANDAO
RAPOSO:11792973691
Data: 2023.02.27 14:20:32 -03'00'

ANTÔNIO DE PÁDUA BRANDÃO RAPOSO
UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Representante legal da Operadora junto à ANS

Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2022

1. OBJETIVO

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, registrada na ANS sob o nº 34.953-4, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, relativos ao encerramento do exercício de 2022:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA e da Provisão de Remissão.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2022 foi de R\$ 4.277.043,03, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa nº 13 da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2022.

Se esclarece que dos R\$ 5.294.118,47, R\$ 4.277.043,03 representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ 1.017.075,44 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

O valor da REMISSÃO calculado para a competência dezembro/2022 foi de R\$ 136.420,75 no Curto Prazo e R\$ 221.947,56 no Longo Prazo, totalizando R\$ 358.368,31, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, também referentes ao fechamento do exercício de 2022.

3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados- PEONA** e da **Provisão para Remissão** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2022, da **Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico**, estão em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 27 de março de 2023.



Rafael Esteves Miguel da Silva
Responsável Atuarial - MIBA 2.310

UNIMED SETE LAGOAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 24.014.235/0001-09

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da gestão 2022 da Unimed Sete Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, compreendido no período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022. Baseados nos exames procedidos e no respectivo parecer dos auditores independentes (Walter Heuer) entendem que as contas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, recomendado à Assembleia Geral Ordinária dos Cooperados a aprovação das referidas demonstrações financeiras.

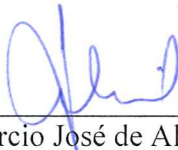
Sete Lagoas, 07 de março de 2023.



Dr. Márcio Fim



Dr. Cléber Ronaldo Valadares



Dr. Márcio José de Almeida